

TAXAS E PREÇOS		
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor
CAPÍTULO VII		
UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DA JUNTA		
1	AUDITÓRIO MARIA MARGARIDA DA SILVA PINTO SERUCA INÁCIO - Todos os dias até às 20:00, e exceto Domingo - Por Dia	
1.1	Entidades da Freguesia	300,0000
1.2	Outras Entidades	500,0000
2	AUDITÓRIO MARIA MARGARIDA DA SILVA PINTO SERUCA INÁCIO - Todos os dias até às 20:00, e exceto Domingo - Por hora	
2.1	Entidades da Freguesia	37,5000
2.2	Outras Entidades	62,5000
3	AUDITÓRIO MARIA MARGARIDA DA SILVA PINTO SERUCA INÁCIO - Aos Domingos, e nos restantes dias depois das 20:00 - Por Dia	
3.1	Entidades da Freguesia	Acresce 30%
3.2	Outras Entidades	Acresce 30%
4	AUDITÓRIO MARIA MARGARIDA DA SILVA PINTO SERUCA INÁCIO - Aos Domingos, e nos restantes dias depois das 20:00 - Por hora	
4.1	Entidades da Freguesia	Acresce 30%
4.2	Outras Entidades	Acresce 30%
5	SALA MULTIUSOS DO CENTRO CULTURAL - Todos os dias até às 20:00, e exceto Domingo - Por Dia	
5.1	Entidades da Freguesia	100,0000
5.2	Outras Entidades	167,0000
6	SALA MULTIUSOS DO CENTRO CULTURAL - Todos os dias até às 20:00, e exceto Domingo - Por hora	
6.1	Entidades da Freguesia	12,5000
6.2	Outras Entidades	20,8750
7	SALA MULTIUSOS DO CENTRO CULTURAL - Aos Domingos, e nos restantes dias depois das 20:00 - Por Dia	
7.1	Entidades da Freguesia	Acresce 30%
7.2	Outras Entidades	Acresce 30%
8	SALA MULTIUSOS DO CENTRO CULTURAL - Aos Domingos, e nos restantes dias depois das 20:00 - Por hora	
8.1	Entidades da Freguesia	Acresce 30%
8.2	Outras Entidades	Acresce 30%
9	CASA DA CULTURA JOSÉ AFONSO - Todos os dias até às 20:00, e exceto Domingo - Por Dia	
9.1	Entidades da Freguesia	190,0000
9.2	Outras Entidades	317,3000

TAXAS E PREÇOS		
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor
CAPÍTULO VII		
UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DA JUNTA		
10	CASA DA CULTURA JOSÉ AFONSO - Todos os dias até às 20:00, e exceto Domingo - Por hora	
10.1	Entidades da Freguesia	23,7500
10.2	Outras Entidades	39,6625
11	CASA DA CULTURA JOSÉ AFONSO - Aos Domingos, e nos restantes dias depois das 20:00 - Por Dia	
11.1	Entidades da Freguesia	Acresce 30%
11.2	Outras Entidades	Acresce 30%
12	CASA DA CULTURA JOSÉ AFONSO - Aos Domingos, e nos restantes dias depois das 20:00 - Por hora	
12.1	Entidades da Freguesia	Acresce 30%
12.2	Outras Entidades	Acresce 30%
13	SALA DE ATIVIDADES - CENTRO DE DIA SOCIAL E COMUNITÁRIO - Todos os dias até às 20:00, e exceto Domingo - Por Dia	
13.1	Entidades da Freguesia	190,0000
13.2	Outras Entidades	317,3000
14	SALA DE ATIVIDADES- CENTRO DE DIA SOCIAL E COMUNITÁRIO - Todos os dias até às 20:00, e exceto Domingo - Por hora	
14.1	Entidades da Freguesia	23,7500
14.2	Outras Entidades	39,6625
15	SALA DE ATIVIDADES - CENTRO DE DIA SOCIAL E COMUNITÁRIO - Aos Domingos, e nos restantes dias depois das 20:00 - Por Dia	
15.1	Entidades da Freguesia	Acresce 30%
15.2	Outras Entidades	Acresce 30%
16	SALA DE ATIVIDADES - CENTRO DE DIA SOCIAL E COMUNITÁRIO - Aos Domingos, e nos restantes dias depois das 20:00 - Por hora	
16.1	Entidades da Freguesia	Acresce 30%
16.2	Outras Entidades	Acresce 30%
17	SALA-REFEITÓRIO- CENTRO DE DIA SOCIAL E COMUNITÁRIO - Todos os dias até às 20:00, e exceto Domingo - Por Dia	
17.1	Entidades da Freguesia	150,0000
17.2	Outras Entidades	250,0000
18	SALA-REFEITÓRIO- CENTRO DE DIA SOCIAL E COMUNITÁRIO - Todos os dias até às 20:00, e exceto Domingo - Por hora	
18.1	Entidades da Freguesia	18,7500
18.2	Outras Entidades	31,2500

TAXAS E PREÇOS		
Artigo / Nº / Alínea	Designação	Valor
CAPÍTULO VII		
UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DA JUNTA		
19	SALA-REFEITÓRIO- CENTRO DE DIA SOCIAL E COMUNITÁRIO - Aos Domingos, e nos restantes dias depois das 20:00 - Por Dia	
19.1	Entidades da Freguesia	Acresce 30%
19.2	Outras Entidades	Acresce 30%
20	SALA-REFEITÓRIO- CENTRO DE DIA SOCIAL E COMUNITÁRIO - Aos Domingos, e nos restantes dias depois das 20:00 - Por hora	
20.1	Entidades da Freguesia	Acresce 30%
20.2	Outras Entidades	Acresce 30%
CAPÍTULO VIII		
OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		
Aplicam-se os valores previstos no Regulamento de Taxas do Município de Loures		
CAPÍTULO IX		
PUBLICIDADE		
Aplicam-se os valores previstos no Regulamento de Taxas do Município de Loures		
CAPÍTULO X		
OUTROS LICENCIAMENTOS		
1	Licenciamento de espetáculos em recintos improvisados	Aplicam-se os valores previstos no Regulamento de Taxas do Município de Loures
1.1	Emissão de licença	
1.2	Vistoria Comissão de Vistoria	
1.3	Acompanhamento de evento - por semana	
2	Registo e licenciamento de máquinas de diversão	
2.1	Título de registo e licença de exploração anual	
2.2	Licença de exploração semestral	
2.3	2ª via de título de exploração, 2ª via de licença de exploração e averbamentos ao registo por transferência de propriedade ou alteração do tema de jogo	
3	Licenciamento do exercício da atividade de vendedor ambulante de lotarias	
3.1	Pelo pedido do exercício da atividade de venda ambulante de lotarias	
3.2	Pela emissão do cartão de vendedor ambulante de lotarias	
4	Licenciamento para acampamentos ocasionais	
5	Licenciamento para realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre	
6	Renovação de licenças e cartões fora do prazo	